



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 126/2025

PROJETO DE LEI Nº 121/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 08/10/2025

DATA DE VOTAÇÃO: 14/10/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Emenda: Declara de interesse público o evento e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com premiações para a realização do “Campeonato Municipal de 48 - 2025”, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por finalidade declarar de interesse público e autorizar o custeio de despesas com premiações para o Campeonato Municipal de 48 - 2025, promovido no âmbito da Secretaria Municipal de Desportos.

O evento tem por objetivo fomentar a integração comunitária, valorizar o esporte tradicional e promover o lazer e a convivência social entre as comunidades do município, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), que dispõe sobre a organização e o incentivo às atividades esportivas em nível nacional, inclusive no âmbito amador e comunitário.

A proposta também encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Ametista do Sul, que atribui ao Poder Executivo a competência para promover atividades culturais.

No aspecto orçamentário, o projeto cumpre o que dispõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, uma vez que as despesas estão vinculadas à dotação específica da Secretaria Municipal de Desportos e possuem fonte de recurso devidamente identificada, sem gerar impacto adicional nas finanças públicas.

Sob o ponto de vista jurídico e financeiro, a proposição está em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, por estar o projeto amparado na legislação municipal e federal aplicável, e considerando o interesse público, cultural e esportivo envolvido, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 121/2025.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva